



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 21/2022

ESTABELECE REGRAMENTO PARA PERÍODO ORDINÁRIO, DETERMINA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO-MG.

Pabiana Francisca de Souza, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Jacinto-MG, com base no Regimento Interno, em decorrência de suas competências,

Considerando o feriado de 15 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 14.11.2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, voltando o expediente normal no dia 16.11.2022.

Art. 2º- Em caso de convocação extraordinária no dia de ponto facultativo, determinado no Art. 1º, o expediente voltará ao horário normal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 11 de Novembro de 2022.

VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE